



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 046/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILLIAN PERUZZO STOFFEL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal WILLIAN PERUZZO STOFFEL – inscrito no CPF sob nº 103.599.179-92, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra.

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 046/2016</u> |
| DATA: <u>16/03/2016</u> |
| EDIÇÃO N.º <u>1954</u> |
| <u>Loreni T. Bonac.</u> Assinatura |